



EDITAL 12/2025/JF

João Miguel Brazão Martins, Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em 20-08-2025, foi tomada a seguintes deliberação com eficácia externa:

- Atribuir a todos os alunos do ensino pré-escolar até ao universitário um voucher no valor de 15,00 € para aquisição de material escolar.

Benavila, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins